

UPF'S (QUATRO MIL E DUZENTOS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

Protocolo: 444227

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 058/2019 – BELÉM DE 12 DE JUNHO DE 2019

Nome: LUIZ CARLOS CHAVES DA VEIGA/Matricula:57191200/2/Cargo: COORDENADOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/Origem: Belém-PA/ Destino: ITAITUBA-PA/Período:17 a 19/06/2019/Diária: 2,5 (duas e meia) Objetivo: a fim de participar das Audiências Públicas do PPA 2020/2023, na Região de Integração do TAPAJÓS DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MICHELLE ABRAHÃO ABDON Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 444226

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0143/2019 GAB/IMETROPARÁ, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato. A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor /Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
010/2018	Pregão Eletrônico nº 002/2017-IMETROPARA	E. B CARDOSO - IRELI Terceirizados- serviços gerais	Delma Ribeiro Anderson Cleyton

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 12 de junho de 2019. Cintya Simões Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 444414

ERRATA

ERRATA:

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 Na publicação do dia 04 de junho de 2019, Edição Nº 33888, página 70:

Onde se lê: DO OBJETO: de segunda a sexta- feira, incluindo domingo e feriados

Leia-se: DO OBJETO: de segunda a domingo, incluindo feriados.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

GLENDA NAVARRO DA SILVA

Membro CPL

ERRATA:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Onde se lê: de segunda a sexta- feira, incluindo domingo e feriados.

Leia-se: de segunda a domingo, incluindo feriados.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Belém(PA), 11 de junho de 2019.

CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES

Presidente

Protocolo: 444357

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 050/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Diretora-Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33784 de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor abaixo identificado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato citado.

EMPRESA	Nº CONTRATO	SERVIDOR	Nº MATRÍCULA
PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	02/2019	ANISS ABINADER	5189306/1

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/04/2019

Dê -se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

TERCIO JUNIOR SOUZA NOGUEIRA

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 444644

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação de vigência do Contrato 003/2016.

CONTRATANTE: NGPM CREDCIDADÃO

CONTRATADO: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELÉM – CDL BELÉM

VIGENCIA: Fica prorrogada a vigência por mais 12 meses, a partir de 08/06/2019 a 07/06/2020.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal e R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil) anual.

Dotação Orçamentária: 2019-960101.122.1297.8338.339039. Fonte 0101.

Em, 13/06/2019

TERCIO JUNIOR SOUZA NOGUEIRA

Diretor Geral NGPM/Credcidadão

Protocolo: 444564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 441/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que